

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Rafaela Matoso Sampaio

EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Rafaela Matoso Sampaio,

realizados em IOWA - USA.

RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira.

SPU Nº 00188221-0 **PARECER Nº** 0708/2000

APROVADO EM: 08.08.2000

I - RELATÓRIO

Rafaela Matoso Sampaio solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos, realizados no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou a Le Mars Community High School, na cidade de Le Mars, em Iowa - USA, no período de agosto de 1999 a junho de 2000, onde foi lhe conferido o DIPLOMA de conclusão de escola secundária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho de Educação.

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Rafaela Matoso Sampaio tenha seus estudos, realizados na Le Mars Community High School, na cidade de Le Mars, IOWA - USA, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.

Digitadora: CM Revisora: Cláudia



Cont. do Par./Nº 0708 / 2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Relatora

PARECER N° 0708 /2000 SPU N° 00188221-0 APROVADO EM 08.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira Presidente da Câmara

> Marcondes Rosa de Sousa Presidente do CEC

Digitadora: CM Revisora: Cláudia